



Câmara Municipal de Ouro Branco

~~CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO~~

Publicado no quadro de aviso.

PORTARIA Nº 46/2023

Período: 05/06/23 a 12/06/23

Franciele AF Pereira
Responsável

**DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE
SERVIDORAS.**

A **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV**, da **LOM** e considerando o interstício de dois anos de efetivo exercício das servidoras abaixo relacionadas, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede a Progressão as Servidoras abaixo relacionadas para os seguintes padrões de vencimento:

Claudia Aparecida da Silva Teixeira – SVE-36

Marta Agrellos Veronese – SVE-33

Maria da Conceição Mapa Maciel – SVE-26

Sônia Fernandes Vieira da Silva – SVE-33

Art 2º Conforme artigo 8º §5º da lei municipal 2.301/2018, os efeitos desta resolução retroagem ao dia 24 de maio de 2023.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 05 de junho de 2023


Nilma Aparecida Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco